



Edital nº 004/2024

Submissão de Projetos de Iniciação Científica

A FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL (FATEFIG), tendo em vista o disposto em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, Regimento Interno, Resolução 001/2021 - CAS e Portaria 003/2021- CAS que disciplina sobre a Investigação Científica como princípio educativo, cultural e científico, integrada ao ensino e à extensão, convoca os interessados a submeterem projetos ao presente Edital, no período de **09.05.2024 a 14.06.2024**, nos termos estabelecidos a seguir.

1. OBJETIVOS DA PROPOSTA

O Edital nº 004/2024 - Projeto de Iniciação Científica da FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL (FATEFIG), tem como objetivo incentivar os colaboradores Docentes desta faculdade a promover e a desenvolver projetos de iniciação científica no âmbito desta Instituição de Ensino Superior.

2. VALIDADE

Os resultados da seleção de propostas e concessão de recursos, para o qual se abrem inscrições neste Edital, são válidos para o período de 12 (doze meses) a contar de **agosto de 2024 a agosto de 2025**, sem interrupções.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para os proponentes:

Poderão ser proponentes de projetos de iniciação científica, docentes que fazem parte do quadro de colaboradores da Fatefig, desde que a proposta atenda às seguintes condições:

- I. O (a) professor (a) orientador (a) do projeto deverá ser um (a) docente e não poderá coordenar, paralelamente, projetos de extensão e de pesquisa, pois deverá optar por um deles;
- II. Cada proposta terá apenas um (a) único professor (a) orientador (a).
- III. O (a) professor (a) orientador deverá, escolher um (a) aluno (a) para desenvolvimento da proposta e até dois alunos na condição de voluntários, desde que atendam todos os critérios



exigidos neste edital.

- IV. O professor deverá sinalizar qual aluno está inscrito na condição de voluntário e qual aluno será bolsista, caso a proposta seja aprovada.
- V. Ter seu Currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- VI. Ter disponibilidade de **2 horas-aulas semanais**, em período letivo, para orientar projeto de iniciação científica.
- VII. Ter prestado contas e concluído projetos submetidos em edital anterior, caso tenha participado.

3.2 Para o discente:

- I. Estar matriculado regularmente em curso de graduação da Fatefig;
- II. Ter coeficiente de rendimento acadêmico preferencialmente maior ou igual a 8,0.
- III. Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
- IV. Participar de apenas um projeto;
- V. Ter carga horária disponível de até 20 (vinte) horas semanais para se dedicar à pesquisa.

4. SUBMISSÕES

- 4.1 O professor orientador deverá submeter sua proposta exclusivamente por meio eletrônico, via email pesq.ext@faculdadegamaliel.com.br
- 4.2 A proposta deverá incluir todos os itens contidos no Anexo I.
- 4.3. É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam **permissões e autorizações especiais**, de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto de iniciação científica, antes de submetê-lo.

5. COMPROMISSOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

5.1 Para o proponente (professor orientador):

- 5.2** Selecionar e indicar o (s) aluno (s) com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas e orientá-lo nas distintas fases do cronograma da pesquisa.
- 5.3** Participar de evento de divulgação do projeto de Iniciação Científica.
- 5.4** Preparar e acompanhar o aluno na elaboração das atividades, artigos, relatos e outros, cujos



resultados devem ser apresentados em evento organizado pela Fatefig.

- 5.5 Os resultados do Projeto de Iniciação Científica devem traduzir em manuscrito final, tais como: artigo ou relato de experiência e deve ser encaminhado à coordenação acadêmica quando solicitado.
- 5.6 Solicitar, com justificativa, a substituição do aluno integrante do projeto, podendo indicar novo aluno para a vaga desde que satisfeitos os prazos e critérios deste edital;
- 5.7 Incluir o nome do aluno em trabalhos e publicações cujos resultados tenham contado com sua participação efetiva e derivado diretamente de seu plano de trabalho;
- 5.8 Indicar fontes de recursos complementares que assegurem a execução do projeto, caso existam;
- 5.9 Participar de evento acadêmico, organizado pela Faculdade Gamaliel, para apresentação de resultados do projeto.

5.10 Para o aluno integrante do projeto de Iniciação Científica:

- I. Dedicar-se às atividades propostas no projeto;
- II. Participar dos eventos de divulgação da proposta e de evento de socialização de resultados.
- III. Executar cronograma de atividades com a supervisão do professor orientador da proposta;
- IV. Fazer referência à sua condição de integrante ao Programa de Iniciação Científica da FATEFIG em todas as publicações e trabalhos decorrentes do projeto.

6. RECURSOS

6.1 Para o docente com proposta aprovada será destinado 2h/semana, usadas para fins de orientação. Esta carga horária refere-se aos períodos letivos, não incluindo períodos de recesso ou de férias docente.

6.2 Serão contemplados, cinco projetos com bolsas aos discentes no valor de R\$350.00 (trezentos e cinquenta reais) com vigência de 12 (doze) meses.

6.3 Cada projeto só poderá apresentar um aluno como integrante bolsista do projeto e até dois estudantes voluntários. A seleção do estudante é de responsabilidade do professor orientador.

6.4 Os estudantes voluntários não receberão bolsa, mas serão certificados conforme comprovação de participação no projeto de iniciação científica.

7. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA



7.1 A proposta deverá ser encaminhada **EXCLUSIVAMENTE** pelo docente proponente à Coordenação Acadêmica nas formas: (i) eletrônica, via e-mail institucional pesq.ext@faculdadegamaliel.com.br

7.2 Os proponentes poderão inscrever no **máximo uma proposta**.

7.3 As propostas deverão estar com a documentação completa - **não serão aceitas propostas com documentação incompleta**.

8. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 As propostas serão analisadas, preliminarmente, quanto ao seu enquadramento às exigências do presente Edital pela coordenação acadêmica.

8.2 Os projetos devem atender-se para os seguintes critérios:

- a) Clareza na formulação do problema do projeto, bem como na dos objetivos e da opção teórica;
- b) Adequação da metodologia à abordagem teórica apresentada;
- c) Consistência da argumentação e exposição dos tópicos acima descritos;
- d) Pertinência da bibliografia.

8.3 Os critérios acima especificados serão considerados pela Comissão Científica, criada para esta finalidade.

9. CRITÉRIOS DE INELEGIBILIDADE

9.1 São inelegíveis propostas que não satisfaçam os requisitos de inscrição ou que apresentem algum tipo de inadequação, quanto ao mérito.

9.2 Não serão aceitas propostas dos proponentes que encontram-se com pendências anteriores de relatórios, prestação de contas ou que não apresentaram a documentação de conclusão das atividades de projeto de extensão submetido anteriormente ao presente edital.

9.3 São motivos de desqualificação da proposta quanto aos requisitos de inscrição:

- I. Ausência de qualquer dos requisitos exigidos neste edital;
- II. Projeto com alta similaridade com outras propostas;
- III. Não apresentem relevância e pertinência do ponto de vista da formação acadêmica interdisciplinar ou da relação faculdade-comunidade ou ainda que não tenha caráter científico;
- IV. Não apresentem cronograma e/ou não dimensionem ações para o período de 12 meses.



10. SUBMISSÃO DE RECURSO

10.1 O recurso será admitido, unicamente, quando o solicitante:

- Entender que houve falha de julgamento quanto ao mérito da proposta;
- Julgar que houve falha de procedimento operacional ou administrativo.

10.2 Não serão consideradas como recurso as solicitações com alterações no conteúdo da proposta inicial.

10.3 Fica estabelecido o prazo de até 2 (dois) dias para interposição de recursos, a partir da data de publicação dos resultados no site da Fatefig.

10.4 Os recursos serão interpostos à coordenação acadêmica, que poderá compor equipe específica para decisão final, caso julgue necessário.

11. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTE

11.3 Os pedidos de cancelamento e/ou substituição devem ser encaminhados pela coordenação do projeto, antes da finalização do projeto.

11.4 Os integrantes substituídos não podem retornar às atividades do projeto durante sua execução.

12. CRONOGRAMA

- Publicação do Edital: **06.05.2024**
- Período de submissão das propostas via pesq.ext@faculdadegamaliel.com.br, **09.05.2024 a 14.06.2024**
- Resultado parcial: **20/06/2024**
- Período de interposição de recursos: **21/06/2024 a 22/06/2024**
- Resultado final: **25.06.2024**
- Evento de diculgação dos projetos: **Setembro de 2024**
- Atividades: **Agosto de 2024 a Agosto de 2025**
- Evento de socialização de resultados dos projetos: **Setembro de 2025**



13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A participação de alunos no Programa de Iniciação Científica da FATEFIG não implicará, sob qualquer hipótese, relação de trabalho com a Faculdade.
- b. É permitido ao professor-orientador do projeto solicitar a substituição de integrante desde que as partes sejam ouvidas.
- c. A equipe executora dos projetos deverão, obrigatoriamente, participar de evento a ser organizado, pela Faculdade Gamaliel, para apresentação de resultados.
- d. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação Acadêmica que poderá, caso julgue necessário, compor equipe para julgamento de casos específicos.

Tucuruí/PA, 06 de Maio de 2024.

Elisvânia Nunes Braz
Coordenadora Acadêmica - Faculdade Gamaliel
Portaria 001/2021 - Fatefig



ANEXO I – Modelo de Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica - IC Edital nº 004/2024 - Submissão de Projetos de Iniciação Científica

O Projeto de Pesquisa de IC deve ser produzido observando as seguintes orientações:

- Máximo de 10 páginas; Fonte: Times New Roman: 12, com espaçamento entrelinhas 1,5.
- Margens: Esquerda e Superior (3cm); Direita e Inferior (2cm).
- Citações (Acima de 3 linhas): Tamanho da Fonte 11; Espaçamento simples; Recuo na margem esquerda (4cm).
- O formato do arquivo para submissão é, exclusivamente, em PDF.
- Esta caixa de orientações deve ser excluída do arquivo final para a submissão.
- Identificação do orientador e estudante abaixo do Título.

Exclua esta caixa na versão final a ser submetida ao processo de seleção.

TÍTULO DO PROJETO

Resumo: Texto do resumo até 10 linhas.

Palavras-chave: Palavra 1. Palavra 2. Palavra 3.

Caracterização e Justificativa

Descrever, objetivamente, com fundamentação teórica, o problema focalizado, sua relevância e originalidade no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

Objetivos

Explicitar os objetivos a serem desenvolvidos no projeto de pesquisa.

Metodologia e Estratégia de Ação

Descrever a metodologia empregada para a execução da pesquisa e como os objetivos serão alcançados.

Resultados Esperados

Descrever os resultados e/ou produtos esperados.

Cronograma (Indicar o período de realização de cada etapa da pesquisa – incluir linhas, considerando o início em agosto/2024 e o término em agosto/2025).

Atividades	Meses											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12

Referências

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT.